



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**  
CNPJ: 17.980.392/0001-03  
Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000  
Estado de Minas Gerais

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

OBRA: CALÇAMENTO EM PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA

FOLHA Nº: 01/01.

LOCAL: ESTRADA VICINAL SENTIDO O POVOADO SOBRADO

DATA: 15/05/2024

| ITEM                                    | CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | FÓRMULA DO CÁLCULO                                                                                                                           |
|-----------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>          |          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                                                                                                                              |
| 1.2                                     | ED-50152 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS | U       | 1,00       | 1,00 unidade conforme padrão exigido                                                                                                         |
| <b>2.0 OBRAS VIÁRIAS</b>                |          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                                                                                                                              |
| 2.1                                     | RO-41081 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)                                                                                                                                                                                                                     | M3      | 960,00     | ÁREA DE REGULARIZAÇÃO: COMPRIMENTO X LARGURA INCLUSIVE SARJETAS = 160,00*6,00 = 960,00                                                       |
| 2.2                                     | RO-43971 | PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIÉDRICA COM 8,0 CM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E DAS PEDRAS; EXCLUI OS TRANSPORTES DOS MATERIAIS)                                                                         | M2      | 864,00     | ÁREA DE CALÇAMENTO : COMPRIMENTO X LARGURA EXCLUSIVE SARJETAS = 160,00*5,40 = 864,00                                                         |
| 2.3                                     | RO-41376 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM                                                                                                                                                                          | TXKM    | 11.232,00  | CONSIDERANDO: 1T DE PEDRAS = 4,50M³ DE CALÇAMENTO, TEMOS: 864,00/ 4,5 = 192,00 T *58,50KM = 11.232,00                                        |
| 2.4                                     | RO-41338 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM                                                                                                                                                            | M3XKM   | 760,32     | VOLUME DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO = 864,00 * 0,08 = 69,12; LOGO O TRANSPORTE DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO = 69,12 * 11,00 = 760,32 |
| <b>3.0 SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL</b> |          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |            |                                                                                                                                              |
| 3.1                                     | 94267    | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                              | M       | 320,00     | TRECHO = 160,00*2 = 320,00                                                                                                                   |
| 3.2                                     | ED-51135 | GUIA DE CORDÃO BOLEADO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, 10X10CM (ALTURA X LARGURA), INCLUSIVE UMA (1) FIADA DE BLOCO DE CONCRETO, ESP. 9CM, ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)                          | M       | 12,00      | PARA TRAVAMENTO DO CALÇAMENTO = 6,00*2 = 12,00                                                                                               |

\_\_\_\_\_  
**Luis Gustavo Greco Cunha**  
Engenheiro Civil  
CREA/MG:257302/D

\_\_\_\_\_  
**Wesley Diniz**  
Prefeito Municipal de Piracema